## Câmara Municipal de Mêda

## Ata número sete

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois



Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, e com as presenças dos Vereadores António César Valente Figueiredo, Anselmo Antunes de Sousa e Júlio Fernando Amado Félix.-----A presente reunião de Câmara, realiza-se na modalidade mista, que combina o formato presencial, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Mêda, e a videoconferência.-----Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião, o Senhor Vice-presidente da Câmara, António César Valente Figueiredo e através de videoconferência, o Senhor Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto e os Vereadores Anselmo Antunes de Sousa e Júlio Fernando Amado Félix.-----AUSÊNCIA DA VEREADORA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP (JUNTOS PELA MÊDA), CARLA SOFIA SILVA SEQUEIRA. ------De acordo com a informação prestada, sobre a matéria, pelo Presidente da Câmara, a Vereadora da coligação PPD/PSD.CDS-PP (Juntos pela Mêda), Carla Sofia Silva Sequeira, irá estar ausente, da presente reunião ordinária do executivo camarário, por motivos de saúde. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta. -------Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; Situação Financeira - conhecimento; Atas; PONTO 1. 7ª Alteração às Grandes Opções ao Plano; PONTO 2. Alteração Orçamental Modificativa (1ª Revisão Orçamental); PONTO 3. Prestação de Contas ano 2021; PONTO 4. Proposta n.º 20/2022 – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mêda; PONTO 5. Proposta n.º 21/2022 - Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Mêda (SAAS – Mêda); PONTO 6. Proposta n.º 22/2022 - Doação de Produtos Alimentares para Animais; PONTO 7. Proposta n.º



23/2022 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Mêda e a Altice Portugal; PONTO 8. Proposta n.º 24/2022 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Mêda e o Instituto Politécnico da Guarda (IPG); PONTO 9. Adesão do Município de Mêda à Associação das Termas de Portugal; PONTO 10. Despacho n.º 21/2022 -Ratificar o Despacho n.º 21/2022 do Senhor Vice-Presidente, Eng.º César Figueiredo; PONTO 11. Compatibilidade do uso de habitação com atividade industrial; PONTO 12. Pedidos de licença de obras particulares; PONTO 13. Auto de Medição de Trabalhos -5º situação de trabalhos normais; PONTO 14. Auto de Medição de Trabalhos -2º situação de trabalhos normais; PONTO 15. Proposta n.º 26/2022 - 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mêda – ano de 2022.-----Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de oito de abril de dois mil e vinte e dois.-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--INTERVENÇÕES:-----DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes. ----Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores.-----DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----Usou da palavra o Senhor Vereador Júlio Félix, tendo começado a sua intervenção com um cumprimento a todos os presentes.-----Seguidamente alertou para o envio tardio da documentação de apoio à presente reunião.-----De seguida quis saber qual o prazo de vigência do contrato entre o Município de Mêda e a Rádio MêdaFM. Isto porque da BASE.GOV (Contratos Públicos Online) consta que o prazo de vigência do contrato é de 24 meses e depois, entre parênteses são referidos 36 meses. Perguntou qual era o prazo correto uma vez que, dependo do prazo, o valor altera.------

Disse ter tido conhecimento de algum desagrado por parte dos produtores pecuários e da restauração. Lamentou que este ano não se tenha realizado o chamado "Almoço de Páscoa com o Borrego Mondegueiro", à semelhança do que aconteceu no ano anterior. Recordou que o objetivo desta atividade foi dinamizar a economia local, não só na parte agrícola, mas também no que diz respeito à restauração.------Depois, perguntou em que ponto é que se encontra a Estratégia Local de Habitação, isto porque em outubro do ano passado, aquando da tomada de posse do novo Executivo, era aguardado parecer do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana Terminando a sua intervenção, questionou em que ponto é que se encontra a recuperação da escola primária de Longroiva. Deu nota que se trata de uma candidatura ao PDR2020 (Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020), com um investimento de cerca de 94.000,00€ (noventa e quatro mil euros) e com um apoio de 80% (oitenta por cento). Lembrou que a obra tem que estar concluída antes vinte e cinco de novembro do corrente ano.-----DO VICE-PRESIDENTE CÉSAR FIGUEIREDO:-----Usou da palavra, o Vice-presidente da Câmara Municipal, tendo dado nota do seguinte:-----Foi aprovada pela Secretaria do Estado da Administração Interna, com o cunho pessoal do Sr. Presidente da Câmara, João Mourato, mais uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP), para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda,-----Depois, deu nota da alteração dos valores de energia, os quais vão sofrer uma subida acentuada.-----Seguidamente reportou-se à zona de acolhimento empresarial, a qual, em 2019, sofreu um atraso no projeto devido à compra de um terreno no valor de 17.616,00€ (dezassete mil seiscentos e dezasseis euros), valor que não foi considerado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDR-C) por ter entrado fora de prazo. O projeto também sofreu atrasos devido à entrega fora de prazo no que concerne ao pagamento de 40.000,00 (quarenta mil euros) ao Senhor Arquiteto Lacerda. Deu nota que, estas duas situações, levaram a uma penalização, na

Susaug Susaug



ordem dos 30.000,00 (trinta mil euros), para o Município. Neste contexto, e ainda sobre a zona de acolhimento empresarial, realçou a problemática dos resíduos sólidos ali presentes, dando nota que após a visita feita, in loco, pelos técnicos da CCDR-C, a Câmara Municipal recebeu um ofício onde são dadas três soluções para o tratamento O Sr. Presidente da Câmara, João Mourato, congratulou-se pela atribuição de mais uma EIP à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda. Considera que esta é uma conquista muito importante para os munícipes.-----Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Júlio Félix, acima, exarada, usou novamente da palavra, o Vice-presidente da Câmara Municipal, tendo, sobre a matéria, referido o seguinte:----Relativamente à questão colocada sobre o contrato celebrado entre o Município de Mêda e a Rádio MêdaFM, disse que de momento não sabia responder, mas logo que possível solicitará essas informações aos serviços.-----Sobre a recuperação da escola primária de Longroiva, explicou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sr. António Tairum, lhe transmitiu que em reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, foi relatado por todos os presentes o desconhecimento total em relação ao projeto de recuperação da escola. Em face desse contexto foi questionada a possibilidade de alterar o projeto. Isto é, de Centro Etnográfico passar a Alojamento Local.-----Pediu novamente a palavra o Sr. Vereador Júlio Félix para explicar que um Centro Etnográfico tem como principal objetivo demonstrar a atividade agrícola e rural da freguesia de Longroiva. O projeto está feito para um Centro Etnográfico, não sendo possível, na sua opinião, transformá-lo, agora, em alojamento local.-----No que diz respeito ao Castelo de Longroiva, o Sr. Vice-presidente deu nota de que para além do problema inerente à obra, o conteúdo não se encontra contratualizado.--Neste contexto, usou da palavra o Sr. Vereador Anselmo Sousa, que deu nota de que foi feita uma candidatura no valor de cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros), a qual não foi aprovada, tendo sido depois contratualizada uma empresa de Braga. O dossiê encontra-se nos serviços, mais concretamente com o Arquiteto Paulo Simão, o qual poderá esclarecer melhor este assunto.-----



Relativamente à Estratégia Local de Habitação, o Sr. Vice-presidente, disse que este é
um assunto que se encontra sob a alçada da Sr. Vereadora Carla Sequeira, pelo que, na
próxima reunião de Câmara, facultará a informação solicitada pelo Sr. Vereador
Considera que o evento "Almoço de Páscoa com o Borrego Mondegueiro", é um
evento ao qual se deve dar continuidade. Este ano, infelizmente, já não houve tempo
para se organizar, garantindo que para o ano vai ser dada uma nova "roupagem" ao
mesmo, com a promoção não só do borrego, mas também de outros produtos
autóctones
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
SITUAÇÃO FINANCEIRA:
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e nove, de doze de abril,
de dois mil e vinte e dois, cujo valor em <b>Operações Orçamentais</b> é de <b>2.351.584,27€</b>
(dois milhões trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro euros e
vinte e sete cêntimos) e em <b>Operações Não Orçamentais</b> de <b>241.151,42€</b> (duzentos e
quarenta e um mil cento e cinquenta e um euro e quarenta e dois cêntimos)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
ATA DA REUNIÃO DE 11 DE FEVEREIRO:
Foi presente para aprovação a ata n.º 03, referente à reunião ordinária desta Câmara,
do dia 11 de fevereiro de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido
distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sem a participação da Sr.ª Vereadora
Carla Sequeira, por não ter participado na reunião respetiva, face ao disposto no n.º 2
do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,
aprovar a ata n.º 03/2022, da reunião de Câmara, realizada no dia 11 de fevereiro de
2022
ATA DA REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO:
Foi presente para aprovação a ata n.º 04, referente à reunião ordinária desta Câmara,
do dia 23 de fevereiro de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido
distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sem a participação do Sr. Vice-
Presidente, César Figueiredo e da Sr.ª Vereadora Carla Sequeira, por não terem



participado na reunião respetiva, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo l à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 04/2022. da reunião de Câmara, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.-----ATA DA REUNIÃO DE 11 DE MARÇO:------Foi presente para aprovação a ata n.º 05, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 11 de março de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 05/2022, da reunião de Câmara, realizada no dia 11 de março de 2022.-----PONTO 1 – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES AO PLANO:-----Tendo por base a Informação Técnica n.º 1056/2022, de 05/04/2022, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, a Câmara Municipal tomou conhecimento da 7ª alteração às grandes opções do plano.-----PONTO 2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (1º REVISÃO ORÇAMENTAL):--No uso da palavra, o Sr. Vereador Júlio Félix, quis saber o que são os projetos como "Ilha Sombra" e "Regenerar Territórios".-----Em resposta à intervenção, acima exarada, o Sr. Vice-presidente respondeu que o projeto "Regenerar Territórios" é um projeto feito em parceria com a Altice, virado apenas o turismo, mais concretamente para empresas já instaladas ou que se venham a instalar e que tenham potencial turístico.-----De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Júlio Félix, disse que da leitura feita ao documento verificou que do mesmo constam 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para as Termas de Longroiva. Sendo um valor irrisório, depreendeu que o mesmo seja apenas para o pagamento da quota de adesão à Associação de Termas de Portugal (ATP), uma vez que não dá para mais nada.-----Depois, Feira Medieval de Marialva, 100.000,00€ (cem mil euros), e Expo Mêda mais 100.000,00€ (cem mil euros). Considera este um valor exagerado. 200.000,00€ (duzentos mil euros) para duas atividades, é muito dinheiro. Lamenta que para a freguesia do Rabaçal apenas conste um valor de 10.000,00€ (dez mil euros), tendo para 2023, 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) e para 2024, 200.000,00€



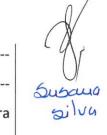
(duzentos mil euros). Acha que, aqui, a intenção do Executivo Municipal é protelar uma obra tão importante para a freguesia do Rabaçal.-----Usou novamente da palavra o Sr. Vice-presidente dando nota que o Executivo Municipal chegou ao valor de 100.000,00€ (cem mil euros) tendo como referência os valores gastos pelo anterior Executivo.-----Pediu a palavra o Sr. Vereador Anselmo Sousa, que disse que entende os 100.000,00€ (cem mil euros) para a Feira Medieval de Marialva.-----Sobre as obras na freguesia do Rabaçal, disse ser verdade que estavam orçados 200.000,00€ (duzentos mil euros) para o Largo do Rabaçal e 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) para a ligação à estrada nacional, sendo que na altura, devido à dificuldade em adquirir alguns terrenos, o Executivo à altura, decidiu reter as verbas.---Relativamente ao Pólo Termal de Longroiva, espera que haja uma resolução o mais breve possível.-----Tendo por base a Informação Técnica n.º 1095/2022, de 07/04/2022, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, a Câmara Municipal, depois de analisar os documentos acima referenciados, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Félix, aprovar a 1º Revisão Orçamental, para o ano económico de 2022 e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----PONTO 3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2021:-----A Câmara Municipal, depois de analisar os documentos acima referenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de contas do Ano de 2021 e remetêla à Assembleia Municipal nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----PONTO 4 - PROPOSTA N.º 20/2022 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MÊDA:-----Tendo em conta a Proposta n.º 21/2022 de 11 de abril de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mêda nos termos dos artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

## PONTO 5 – PROPOSTA N.º 21/2022 – REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE MÊDA (SAAS – MÊDA):-----Tendo em conta a Proposta n.º 20/2022 de 08 de abril de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Mêda (SAAS – Mêda).-----PONTO 6 - PROPOSTA N.º 22/2022 - DOAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS:-----Tendo em conta a Proposta n.º 22/2022 de 11 de abril de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de produtos alimentares, resultantes de uma campanha de angariação para o Canil/Gatil Municipal de Mêda, ao abrigo do preceituado na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----PONTO 7 - PROPOSTA N.º 23/2022 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A ALTICE PORTUGAL:-----O Sr. Vereador Júlio Félix, observou que que constam do mesmo metas bem definidas, as quais valoriza, mas, após consulta à página da ANACOM, verificou que existem vários operadores de comunicações, questionando se o Município consultou outros operadores. Neste contexto, e tendo algumas dúvidas, abster-se-á.-----Tendo em conta a Proposta n.º 23/2022 de 11 de abril de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Félix, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Mêda e a Altice Portugal.-----Mais deliberou, por unanimidade, conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, os necessários poderes para a respetiva outorga.-----PONTO 8 - PROPOSTA N.º 24/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA (IPG):-----O Sr. Vereador Júlio Félix deu nota que o Protocolo em questão é praticamente igual a um Protocolo celebrado entre a Câmara de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e que se chama "Terra Incubadora". O protocolo é igual. As

cláusulas são as mesmas. A duração da parceria é exatamente a mesma, portanto é
igual. Na sua opinião este Protocolo deveria estar mais completo. Deveria estabelecer
medidas de acompanhamento e monitorização e deveria ter os respetivos indicadores
com metas bem definidas, porque só um protocolo é pouco. Neste contexto, sugeriu
um aditamento ao Protocolo para que este se torne mais completo
Tendo em conta a Proposta n.º 24/2022 de 11 de abril de 2022, a qual se dá aqui por
reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mêda e o
Instituto Politécnico da Guarda
Mais deliberou, por unanimidade, conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal,
os necessários poderes para a respetiva outorga
PONTO 9 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MÊDA À ASSOCIAÇÃO DAS TERMAS DE
PORTUGAL:
Tendo em conta a Proposta n.º 25/2022 de 11 de abril de 2022, a qual se dá aqui por
reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Mêda o pedido de
autorização de adesão do Município de Mêda, como associado da Associação das
Termas de Portugal, bem como a aceitação e aprovação dos respetivos Estatutos;
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa de €1.200,00 com a assunção do
encargo a suportar anualmente pelo Município de Mêda após a adesão;
Deliberou ainda, por unanimidade, submeter a fiscalização prévia do tribunal de
Contas, nos termos do disposto nos arts. 56.º, n.º 21 e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 21
de agosto
PONTO 10 – DESPACHO N.º 21/2022:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 21/2022, de
06 de abril de 2022 do Senhor Vice-Presidente relativo à aplicação excecional de
isenção de taxa
PONTO 11 - COMPATIBILIDADE DO USO DE HABITAÇÃO COM ATIVIDADE
INDUSTRIAL:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de compatibilidade
do uso de habitação com atividade industrial nos termos do artigo 1º e 18º a parte do



anexo I do Decreto-Lei n.º 169/2012, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, apresentado por Cristina Sofia Ferreira Coelho de Sequeira.---PONTO 12 - PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----Helena Maria de Aguiar Tavares Mudryanu – Marialva------Processo № 2473/2022 – Substituição de cobertura de edifício sito no prédio designado por Ponte do Pau para habitação – Marialva-----Aprovação Final;------Inobur – Irmãos Associados, S.A. – Mêda-----Processo № 1109/2022 – Construção de uma habitação Unifamiliar e Anexo, no Lote nº 29 do Loteamento de Santo António – Mêda-----Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----Inobur – Irmãos Associados, S.A. – Mêda-----Processo № 1581/2022 – Construção de uma habitação Unifamiliar e Anexo, no Lote nº 32 do Loteamento de Santo António - Mêda-----Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----João José Sobral Almeida – Alcarva------Processo № 5633/2021 – Reconstrução e ampliação de edifício para habitação – Rua do Castelo - Alcarva – Aprovação Final;------Vitor Manuel Sobral Cruz - Carvalhal------Processo № 2552/2022 – Substituição de cobertura de edifício – Rua de Cima – Carvalhal-----Aprovação Final;------Alcino Joaquim Mendes Marques - Barreira-----Processo Nº 2535/2022 – Substituição de cobertura de edifício – Rua do Meio – Barreira-Aprovação Final;------Daniel de Jesus Almeida – Gateira-----Processo № 1754/2022 – Construção de Jazigo – Gateira-----Aprovação Final;------Rui Manuel Rodrigues Teixeira – Valflor------Processo № 2557/2022 – Substituição de Cobertura de edifício – Rua Fonte de Santo 



Aprovação Final;
Associação Barreir' Activa — Barreira
Processo № 4402/2020 – Construção de edifício destinado a ERPI – Estrutura
Residencial para Idosos – Lugar da Chandria – Barreira
Aprovação Final;
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos de licença de obras
particulares
PONTO 13 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - 5º SITUAÇÃO DE TRABALHOS
NORMAIS:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 5 no valor de
€17.155,16, referente a trabalhos executados no mês de fevereiro de 2022 e que
correspondem a cerca de 21,17% do valor contratual
PONTO 14 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - 2º SITUAÇÃO DE TRABALHOS
NORMAIS:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 2 no valor de
€13.304,29, referente à totalidade dos trabalhos executados no mês de março de 2022
£15.504,25, Telefente à totalidade dos trabalilos executados no mes de março de 2022
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo indeterminado e a criação dos mesmos lugares na modalidade de tempo determinado
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo indeterminado e a criação dos mesmos lugares na modalidade de tempo
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo indeterminado e a criação dos mesmos lugares na modalidade de tempo determinado  O Sr. Presidente da Câmara, João Mourato, esclareceu que o que se pretende é dar
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo indeterminado e a criação dos mesmos lugares na modalidade de tempo determinado  O Sr. Presidente da Câmara, João Mourato, esclareceu que o que se pretende é dar uma vida profissional normal aos trabalhadores
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo indeterminado e a criação dos mesmos lugares na modalidade de tempo determinado  O Sr. Presidente da Câmara, João Mourato, esclareceu que o que se pretende é dar uma vida profissional normal aos trabalhadores  O Sr. Vereador Júlio Félix disse não ter percebido a explicação dada pelo Sr. Presidente
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo indeterminado e a criação dos mesmos lugares na modalidade de tempo determinado  O Sr. Presidente da Câmara, João Mourato, esclareceu que o que se pretende é dar uma vida profissional normal aos trabalhadores  O Sr. Vereador Júlio Félix disse não ter percebido a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara. Disse não entender o motivo para se extinguirem dois postos de trabalho
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo indeterminado e a criação dos mesmos lugares na modalidade de tempo determinado  O Sr. Presidente da Câmara, João Mourato, esclareceu que o que se pretende é dar uma vida profissional normal aos trabalhadores  O Sr. Vereador Júlio Félix disse não ter percebido a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara. Disse não entender o motivo para se extinguirem dois postos de trabalho na carreira de técnico superior e quatro na carreira de assistente operacional, por
e que correspondem a 0.897% do valor total dos trabalhos contratados  PONTO 15 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO  DE 2022:  O Sr. Vereador Anselmo Sousa disse não entender a extinção de lugares por tempo indeterminado e a criação dos mesmos lugares na modalidade de tempo determinado  O Sr. Presidente da Câmara, João Mourato, esclareceu que o que se pretende é dar uma vida profissional normal aos trabalhadores  O Sr. Vereador Júlio Félix disse não ter percebido a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara. Disse não entender o motivo para se extinguirem dois postos de trabalho na carreira de técnico superior e quatro na carreira de assistente operacional, por tempo indeterminado, e depois criá-los por tempo determinado quando são lugares

indeterminado e depois criá-los a tempo determinado. Mais, disse que, na sua opinião o Código do Trabalho Português proíbe a contratação de trabalhadores por tempo determinado para tarefas de carácter permanente, que é o caso. Por estes motivos, e porque tem dúvidas quanto à legalidade deste ato, vota contra.-----Tendo em conta a Proposta n.º 26/2022 de 12 de abril de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Félix e a abstenção do Senhor Vereador Anselmo Sousa, aprovar a 1º alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e remete-la à consideração da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em articulação com o n.º 4 do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. ------E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. ----------------